



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Geral

LEI Nº 0156/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. JOCIMAR CORRÊA AMARO, Título de Cidadania Francisquense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de maio de 2010.

  
WALDELES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco	
Assessoria Geral do Município	
Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, Barra de São Francisco-ES, CEP 29.800-000	
Publicado em	30 / 07 / 10 no
Diário Oficial	Leia nº 20
Barra de São Francisco,	30 / 07 / 10